



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9

## SUMÁRIO

- RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 224/2018.
- DISTRATO.
- PORTARIA DE PESSOAL.
- LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA.
- RESOLUÇÃO.  
PLANO DE AÇÃO.
- EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 014/2017.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, S/N, Centro, Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 224/2018

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 224/2018. CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, CNPJ SOB O Nº 13.071.253/0001-06; CONTRATADA: **ADEMAR ANDRADE DO NASCIMENTO**, INSCRITO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS SOB O Nº 402.701.655-68, OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 07/11/2018, CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGENCIA DO TERMO ADITIVO DE 07/11/2024 ATÉ 07/01/2025. FICAM RATIFICADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL FIRMADO ENTRE AS PARTES, PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 07 DE NOVEMBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 196/2021

CONTRATADO: **SRA. CÁTIA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA SANTOS**

CPF: **2\*\*.\*\*\*.\*\*\*-51**

OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 196/2021, CUJO OBJETO É A LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL, SITUADO NA AVENIDA BARRETO, Nº 203 – CENTRO – PRESIDENTE TANCREDO NEVES, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BA. FUNDAMENTO: ART. 79, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 06 DE NOVEMBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9

Portaria



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## PORTARIA DE PESSOAL Nº 01692024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

Concede em programações agendadas: **Licença Prêmio** aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação deste município com o **período** de gozo.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica, referindo-se ao artigo 79 incisos - II V e XII - CONSIDERANDO-SE:

- de direito e efeito legal;
- os requerimentos de direitos e vantagens formulado pelos servidores indicados no anexo único e a verificação do preenchimento dos requisitos legais previsto no Art. 135, da Lei Municipal nº 017/90, de 21 de novembro de 1990;
- o sistema de gerenciamento do Departamento de Recursos Humanos do município e em constatação do direito do (a) servidor (a) em exercício em tempo de serviço ao (s) decênio (s) do (a) mesmo (a);
- os períodos referências constante no anexo único;
- a necessidade de oficializar a aludida portaria.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio** nos termos da Lei nº. 17/90, aos (as) servidores (as) municipais lotados (as) na Secretaria Municipal de Educação, deste município descrito (as).

Nº	NOME	MAT/CPF	DATA INICIAL	DATA FINAL
01	Agenildo Vieira dos Santos	981.058.845-34	01/04/2025	01/09/2025
02	Catia Lânia Vieira Souza		01/07/2025	01/01/2026
03	Darci Farias de Andrade Santos	541.561.735-34	01/04/2025	01/09/2025
04	Ireni dos Santos Brito		01/07/2025	02/01/2026
05	Joelma Santana M. de Oliveira		02/06/2025	02/12/2025
06	Maria Neusa de Sousa Almeida	959.289.365-91	03/03/2025	03/09/2025



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9



**ESTADO DA BAHIA**  
**Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves**

CNPJ-13.071.253/0001-06 Site: <http://presidentetancredoneves.ba.gov.br>  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão Tel: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registre-se, publique-se afixe-se e cumpra-se.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES**, 13 de Dezembro de 2024.

ANTONIO DOS SANTOS MENDES  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9

Lei



## ESTADO DA BAHIA Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06 Site: [www.presidentetancredoneves.ba.gov.br](http://www.presidentetancredoneves.ba.gov.br)  
Av. Adolfo Araújo Borges, S/N – Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360. CEP. 45416-000

### LEI Nº 0439/2024, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre a denominação do Parque Urbano, localizado nas Ruas: Sinval Costa, S/Nº Rua Salvador, S/Nº, no Bairro Aécio Neves, compreendendo uma área de 7.000m<sup>2</sup> (Sete Mil Metros Quadrados), no Município de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia, que será denominado de “**PEDRO DE JESUS MENDES**”, e dá outras providências.*

O PREFEITO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo Municipal com iniciativa e autoria conjunta do Vereador: Antonio Oliveira de Mattos aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

**Art. 1º** – Fica denominado o Parque Urbano de “**PEDRO DE JESUS MENDES**”, localizado nas Ruas: Sinval Costa, S/Nº, Rua Salvador, S/Nº no Bairro Aécio Neves, compreendendo uma área de 7.000m<sup>2</sup> (Sete Mil Metros Quadrados) - Bairro Aécio Neves, na área urbana da cidade de Presidente Tancredo Neves – Estado Federado da Bahia.

**Art. 2º** – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente e futuro.

**Art. 3º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES- BAHIA,  
EM, 13, DE DEZEMBRO DE 2024.

Antonio dos Santos Mendes  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9

Resolução



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

Secretaria Mun. de Eventos, Turismo, Cultura, Esporte e Lazer  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

## RESOLUÇÃO CMPC/PTN Nº 001/2024, 12 DE DEZEMBRO DE 2024.

Aprova o Plano de Ação do Conselho Municipal de Política Cultural – CMPC de 2025 e dá outras providências.

O **Conselho Municipal de Alimentação Escolar** de Presidente Tancredo Neves, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal n. 435, de 12 de agosto de 2024.

**CONSIDERANDO** a necessidade de planejamento das atividades deste conselho.

**CONSIDERANDO** a decisão em sessão plenária ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o Plano de Ação do CMPC (Conselho Municipal de Política Cultural) de 2024.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Tancredo Neves-Ba, 12 de dezembro de 2024.

Maria da Conceição Santana Andrade  
Presidente do CMPC

Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, 53 – Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Celular: (73) 81553109 e-mail: cmpcptn@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

## PLANO DE AÇÃO DO CMPC - GESTÃO 2025

METAS	AÇÕES	SUB - AÇÕES	DATAS PRAZOS	RESPONSÁVEL	AVALIÇÃO
1. REALIZAR REUNIÕES DAS COMISSOES E DO CONSELHO PLENO	Realizar mensalmente as reuniões ordinárias e/ou extraordinárias do Conselho Pleno;	Conforme Calendário de Reunião do CMPC 2025 e convocação do Pleno.	Mensalmente	CMPC	CMPC
2. FORMAÇÃO DOS CONSELHEIROS	Responder as consultas diversas encaminhadas pelos diversos setores da sociedade por meio de parecer de Comissão;	Manter-se dentro do prazo de 30 dias sobre consultas feitas pelo poder executivo, legislativo ou da sociedade tancredense.	Mensalmente	CMPC	CMPC
3. PROMOVER E FORTALECER A PARTICIPAÇÃO DOS SETORES DA	Promover formação do papel do conselheiro, as áreas de atuação do CMPC. Promover encontros para estudos da Lei e do Regimento Interno do CMPC.	Solicitar junto a ADM formação para o CMPC. Realizar Plenárias de Estudo da Lei e do Regimento do CMPC.	1º semestre Mensalmente	ADM CMPC	CMPC CMPC
	Realizar o Encontro com representações das instituições privadas com atuação na área cultural e demais conselhos municipais (CME, CMDDM,	Constituir comissão organizadora para participar de reuniões externas e eventos.	1º semestre	Diretoria do CMPC	CMPC

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: www.cmpcph.blogspot.com - E-mail: cmpcph@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

SOCIEDADE NAS DISCUSSÕES	CMDDP, CMDI, ETC);									
4. CONSOLIDAR A IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CULTURAIS	Credenciar e Reconhecer no CMPC as Instituições culturais e/ou com atuação na área;	cadastrar as atuações das Instituições com atividades voltadas para a área cultural;	1º semestre	CMPC	CMPC					
						Realizar/Acompanhar avaliações participativas nas áreas culturais;	Emitir Parecer de Credenciamento, Recredenciamento das Instituições com atuação na área cultural;	1º semestre	CMPC	CMPC
						Apreciar e deliberar os processos de autorização uso do recurso do FMC pelo órgão competente;	Realizar visitas às instituições e espaços que atuam na área cultural;	Mensalmente	CMPC	CMPC
5. DIÁLOGO COM	Promover a visibilidade do	Divulgar sobre a	1º semestre	CMPC	Reunião da Comissão trimestral					
					CMPC	CMPC				

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro – Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: www.cmcpn.blogspot.com - E-mail: cmcpn@gmail.com

2



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

A SOCIEDADE	CMPC;	Pensar alternativas de veiculação sobre publicidade Institucional relacionada ao CMPC;	importância do CMPC.	1º semestre	CMPC	CMPC
6. VISITAS AO FUNCIONAMENTO LOCAL DA DIRETORIA DE CULTURA, SUAS OFICINAS E ANEXOS.	Realizar visitas periódicas a Diretoria de Cultura e seus anexos.	Monitorar o cumprimento da legislação cultural por parte do poder público.	Trimestralmente	CMPC	CMPC	CMPC
7. MONITORAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS CULTURAIS	Realizar o controle social na execução dos programas e projetos culturais com recurso oriundos da união e estado.	Fiscalização o processo e execução da política cultural.	1º semestre	Comissão Especial do CMPC	CMPC	CMPC
8. MONITORAR E AVALIAR A ARRECAÇÃO E O USO DO RECURSO DO FMC	Realizar monitoramento da gestão do FMC, receita e despesa, movimentação e saldo bancário.	Solicitar periodicamente extrato bancário e relatório do uso do FMC.	Trimestralmente	Pleno	CMPC	CMPC

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: www.cmpcprn.blogspot.com - E-mail: cmpcprn@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
Secretaria Municipal de Administração  
Conselho Municipal de Política Cultural - CMPC

## CALENDRÁRIO REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CMPC PARA 2025

MÊS	DATA	HORÁRIO	LOCAL
FEVEREIRO	12	14:00	CASA DOS CONSELHOS
MARÇO	12	14:00	CASA DOS CONSELHOS
ABRIL	9	14:00	CASA DOS CONSELHOS
MAIO	14	14:00	CASA DOS CONSELHOS
JUNHO	11	14:00	CASA DOS CONSELHOS
JULHO	9	14:00	CASA DOS CONSELHOS
AGOSTO	13	14:00	CASA DOS CONSELHOS
SETEMBRO	10	14:00	CASA DOS CONSELHOS
OUTUBRO	8	14:00	CASA DOS CONSELHOS
NOVEMBRO	12	14:00	CASA DOS CONSELHOS
DEZEMBRO	10	14:00	CASA DOS CONSELHOS

Elaboração:  
José Raimundo Souza Santos

Aprovado pelos conselheiros:

Maria da Conceição Santana Andrade (Instituto INDUS), Maysa Felis dos (Instituto Cultural INTIMUS), Luzitânia de Jesus Silva (Associação de Mulheres Liberinas), Rosivaldo Santos de Jesus (Associação Escola de Capoeira Bangalô), Mateus Damasceno de Sousa (ADAM), Adalberto Viveiros Santos (Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Meio Ambiente), Patrícia dos Santos Brito (Secretaria Municipal de Administração) e Maysa Felis dos Santos (Instituto Cultural INTIMUS).

Rua Doutor Heitor Guedes de Melo, 53, Centro - Presidente Tancredo Neves - Bahia  
Blog: www.cmcpn.blogspot.com - E-mail: cmcpn@gmail.com



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001744

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2024

Ano 9

Contrato



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges , s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

EXTRATO DE DISTRATO CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATADA: ALDA ROSA DE OLIVEIRA BRUST,

CPF: 613.\*\*\*.\*\*\*-00

OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 014/2017, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL CASA NÃO RESIDENCIAL SITUADO NA RUA DO ACAMPAMENTO 84, MOENDA – PRESIDENTE TANCREDO NEVES – BAHIA, PARTE INTEGRANTE DA DISPENSA Nº 006/2017. FUNDAMENTO: ART. 78, XII DA LEI Nº 8.666/93. PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 01 DE NOVEMBRO DE 2024.